



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 34/2021 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

c) UG responsável pela execução do objeto do TED:

195005 – 1ª Superintendência Regional - Codevasf

3. OBJETO:

Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para apoio à inclusão produtiva e abastecimento de água, em municípios na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório;
- Celebração de contratos/Ordens de Fornecimento;
- Execução de Contratos/ Ordens de Fornecimento; e
- Fiscalização de Contratos/ Ordens de Fornecimento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto nº 9.810, de 2019, representa o instrumento legal que baliza a ação do Governo Federal em busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A aquisição de máquinas, equipamentos e veículos visa o fortalecimento da capacidade produtiva e a realização de serviços de apoio à produção e a oferta de água, contribuindo para promoção do desenvolvimento regional, proporcionando a dinamização das economias locais. Ações fundamentais para melhora da qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, que serão destinados a estruturação de atividades produtivas e sistemas simplificados de abastecimento de água, em municípios na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Locação de Mão-de-obra

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0031	39990004MG6	0188	44.90.52	430.275,46
			44.90.39	195.007,46
			44.90.37	45.000,00
			44.90.30	329.717,08
TOTAL				1.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação de serviços e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais.	Unid.	1	955.000,00	955.000,00	Publicação do TED	Até 36 meses a partir da publicação do TED.
Produto 1	Contratação de serviços e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais.	Unid.	1	955.000,00	955.000,00	N/A	N/A
META 2	Reserva técnica (4,5%)	Unid.	1	45.000,00	45.000,00	Data da Publicação do TED	Até 36 meses a partir da publicação do TED.
Produto 2	Reserva técnica (4,5%)	Unid.	1	45.000,00	45.000,00	N/A	N/A
TOTAL					1.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	1.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	430.275,46
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	NÃO	195.007,46
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	329.717,08
44.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	SIM	45.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - Codevasf

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 19:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 07/12/2021, às 20:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3473658** e o código CRC **5BA0CAC7**.